



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO N° 1473/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.909 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOÃO GEHRKE**, portador do RG. N.º 4.320.255-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 558.017.909-00, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 01/08/2016 à 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2014, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de agosto de 2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3,097, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data 01/08/2016, a Srª. **DAIANY DO AMARAL FERNANDES**, portadora do RG. N.º 9.282.946-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.989.179-66, ocupante do Cargo de “**PSICÓLOGA**”, conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2016, Lei n.º 406/2007 e 614/2012, e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

